e ocupou a tribuna dizendo que os vereadores são os verdadeiros representantes do povo e aí esta a prova quando fazem um abaixo assinado pedindo o nosso apoio porque estão sendo ameaçados de serem retiradas suas barracas da avenida principal da cidade, quando sabemos que é de onde tiram seus sustentos, no entanto no momento em que for feito de forma organizada e em consenso com os barraqueiros, desta forma não trará prejuízos, sei que nós não podemos impedir a retirada das barracas mas deixamos registrados aqui nosso protesto contra as formas absurdas que estão retirando as barracas. Retornando a Presidência o Presidente encaminhou o referido requerimento para a ordem do dia da sessão seguinte. Não havendo matéria para a ordem do dia o Presidente encerrou a sessão, agradeceu a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Habaiana em 14 de maio de 1997.

[illegible]

Arnaldo Trajano de Araujo

Antoniel C. Pereira

Ailton Pereira da Costa

Carlos José da Costa Araujo

João Rodrigues Duré

João Batista Santiago

Manoel Hermínio de Medeiros Correia

Luiz Antonio de Araujo Filho

Francisco de Assis Damacena

Ata da vigéssi terceira sessão do primeiro período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Habaiana em 19 de Maio de 1997.

Às vinte horas do dia 19 de Maio de 1997, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Habaiana sob a Presidência do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Arlindo Paulino da Silva, Benedito Nilton Henrique, Edilson Andrade, Arnaldo Trajano de Araujo, Antoniel Carlos Pereira, Ailton Pereira da Costa, Carlos José da Costa Araujo, João Rodrigues Duré, João Batista Santiago, Manoel Hermínio de Medeiros Correia, Luiz Antonio de Araujo Filho, Francisco de Assis Damacena e Ronaldo de Araujo. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente ainda constou de uma Emenda nº 03/97 à Lei Orgânica Municipal que altera o artigo 23 da Lei orgânica do Município de Habaiana e dá outras providências. O Presidente colocou em discussão a Emenda ocupou a Tribuna Manoel Medeiros dizendo que esta Emenda é necessário porque se faz ver que os períodos ordinários se alongaram por mais 60 sessenta dias, o que quer dizer

que nós vereadores queremos trabalhar e prol do Município. O Presidente passou a Presidência para o vice Presidente e ocupou a tribuna, dizendo que esta Emenda modifica o Artigo 23 da Lei Orgânica onde aumenta o período ordinário para 4 quatro meses cada período; isto se faz necessário por que não se admite que uma Câmara passe seis meses de recesso; e nós precisamos mostrar nosso papel de vereador e trabalhar em prol do Município. Portanto espero contar com o apoio de todos os vereadores porque é matéria de 2/3 e duas votações retornando a Presidência, continuou em discussão a Emenda ocupou a tribuna Edilson Andrade dizendo que ouvi atentamente as justificativas dos nobres colegas e vi que realmente precisamos nos conscientizar aprovando esta Emenda e mostrar a população que nós estamos preocupados em trabalhar em prol da comunidade, e como líder do PFL peço o apoio da minha bancada, não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente encaminhou a referida Emenda para a Comissão de Constituição Justiça e Redação para emitir parecer e franqueou a palavra ocupou a tribuna Manoel Medeiros dizendo que não estava aqui na última quarta-feira quando foi discutido o Requerimento nº 48/97, mas quero registrar o meu apoio a todos os barraqueiros, pois existe prioridades mais relevantes para resolver do que ficar se preocupando com a retirada das barracas. Fez uso da palavra Edilson Andrade iniciou parabenizando os autores deste requerimento

48/97, e deixar o meu apoio aos barraqueiros, quero agradecer também o apoio na aprovação do Requerimento nº 47/97 que me deu permissão para representar esta casa no Congresso de vereadores em Brasília, realizado no período de 14 a 16 de maio de 1997 como vereador cada um de nós precisa saber seu dever e para esta bem informado é preciso ter em mãos e ler a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal. Em contato com o Deputado Federal Efraim Morais solicitei enviar exemplar da Constituição Federal para todos os vereadores desta Câmara, e que o Sr. Presidente desta Casa consiga com órgãos Estaduais, exemplar da Constituição Estadual e cópias da Lei Orgânica e do Regimento Interno para cada vereador, só assim o vereador poderá dizer que é um vereador por que tem conhecimento das Leis; trouxe também do Congresso uma fita de vídeo que será mostrada brevemente aos senhores vereadores, cópia da Lei de Licitação. Onde nós podemos fiscalizar o Poder Executivo, quero dizer também que o Prefeito tem a obrigação de enviar a esta Casa além da Lei o Plano Plurianual porque é através dele que nós temos condições de fazer remanejamento de dotações orçamentárias e caso não envie estas Leis poderá sofrer penas por discumprir a Lei. Tendo em mãos estes conhecimentos poderemos tomar as providências cabíveis. O Presidente disse que a Lei Orgânica está sendo impu

mida e que urgentemente estara em maios dos senhores vereadores, e que entrasse em contato com Assembleia Legislativa para conseguir exemplares da Constituição Estadual, e providenciasse uma televisão e um video para assistirmos fitas dos Congressos que participamos. Em pauta o segundo dia que constou do Requerimento 48/97. Que foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Nao havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai assinada e Assinada pelo Presidente, pelos Secretarios e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itaiçaiana em 9 de maio de 1997

Pedro José de Lima

Manoel Felipe de Medeiros Neto

Raimundo Nonato Ferreira

Antonio Carlos Rodrigues de Moraes

Francisco de Assis Ferreira

José Rodrigues Sobrinho

Aldeir Francisco da Costa

Luiz Antonio de Araujo Filho

José de Assis Melo

Francisco de Assis Lamaccena

Ronaldo de Araujo

Ata da vigéssima quarta sessão do primeiro periodo ordinario, realizada pela Câmara Municipal de Itaiçaiana em 21 de maio de 1997.

Ás onze horas do dia 21 de maio de 1997, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaiçaiana, sob a Presidencia do vereador Pedro José da Silva, tendo comparecido os seguintes vereadores. Jean Herminio de Medeiros Correia, Benedito Nilton Henrique Edilson Andrade, Arnaldo Tapano de Araujo, Daniel Carlos Ferreira, José Rodrigues Sobrinho, Aldeir da Costa, Luiz Antonio de Araujo Filho, José de Assis Melo, Francisco de Assis Lamaccena e Ronaldo de Araujo. O Presidente verificando o numero legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente ainda constou do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favoravel a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Municipio nº 03/97, um convite do Prefeito Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior para participar das festividades alusivas aos 106 anos de emancipação politica de nossa cidade. Em seguida o Presidente colocou em discussão o Parecer não havendo discussão foi encaminhado para a ordem do dia. Em seguida franqueou a palavra. Ocupou a tribuna Edilson Andrade